

**A COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, mantenedora da Universidade do Grande Rio – Unigranrio, com sede estabelecida no município de Duque de Caxias – RJ, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, n.º 1160, Bairro 25 de Agosto, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 29.403.763/0001-65, Estado do Rio de Janeiro, CEP n.º 25071-200, neste ato, representada por seus diretores, Dr. Arody Cordeiro Herdy e Dra. Anadir Cordeiro Herdy, doravante denominada UNIGRANRIO, informa a seguinte Promoção do ENEM.

A participação na presente Promoção implica aceitação de todos os itens e todas as condições deste Regulamento – disponível no site oficial: <https://portal.unigranrio.edu.br/promocoos>.

## 1. DA PROMOÇÃO

**1.1.** Esta campanha é uma ação comercial na qual os alunos com as **100 maiores notas no ENEM** e que se matricularem até o dia 7 de maio de 2021 serão contemplados com **100% de desconto na matrícula** de 2021.2 e **50% de desconto em todo o restante do curso**. As condições da campanha são para aqueles que se matricularem durante o período referido na Universidade Unigranrio na forma estipulada neste Regulamento.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**2.1.** O benefício será concedido aos candidatos que obtiverem as **100 maiores notas no processo seletivo do ENEM** entre os matriculados para o semestre de 2021.2 nos cursos presenciais ofertados pela UNIGRANRIO.

**2.2.** O benefício será concedido aos candidatos que estiverem inscritos e **concluírem o processo de matrícula** na forma de ingresso **ENEM**.

2.2.1. Estão aptos os participantes do ENEM dos anos: 2009; 2010; 2011; 2012; 2013; 2014; 2015; 2016; 2017; 2018, 2019 e 2020.

2.2.2. O processo de matrícula é considerado concluído quando o candidato assinar digitalmente o contrato de prestação de serviços educacionais.

**2.3.** A classificação será feita pela média aritmética das 5 notas do ENEM (Redação, Matemática, Linguagens, Ciências da Natureza e Ciências Humanas).

2.3.1. Para participar desta campanha **ENEM**, os alunos interessados devem ter obtido a pontuação mínima de **300 pontos**.

2.3.2. Em caso de notas iguais, seguiremos a seguinte ordem de desempate:

2.3.2.1. Nota da Redação;

2.3.2.2. Nota da prova de Matemática;

2.3.2.3. Nota da prova de Linguagens;

2.3.2.4. Nota da prova de Ciências da Natureza;

2.3.2.5. Nota da prova de Ciências Humanas;

2.3.2.6. No caso de o empate continuar, avaliaremos a data de nascimento do aluno. Será colocado na classificação mais alta o aluno mais velho.

2.4. Apenas os cursos presenciais são contemplados por esta campanha.

2.5. Esta promoção não contempla o curso de Medicina.

2.6. Consulte os cursos presenciais oferecidos no endereço eletrônico abaixo:

<https://vestibular.unigranrio.edu.br/curso/0>

### 3. DA DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

3.1. O resultado será apurado no dia 10 de maio de 2021. A divulgação ocorrerá no dia 11 de maio de 2021 nos meios descritos abaixo:

3.1.1. Os contemplados serão informados por e-mail, que será enviado ao endereço eletrônico cadastrado no ato da inscrição. Na ocasião, saberá sobre sua média e posição no processo deste concurso.

3.1.2. Será divulgada uma listagem com os contemplados, em ordem alfabética, para livre consulta dos mesmos no endereço eletrônico:  
<https://portal.unigranrio.edu.br/promocoes>

3.1.2.1. Esta lista, para a preservação dos dados dos concorrentes, apenas terá o nome do candidato e o curso para o qual foi aprovado.

### 4. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1. Esta Promoção é realizada pela Companhia Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura, mantenedora da Universidade Unigranrio, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, 1.160 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias – Rio de Janeiro (RJ) | CNPJ: 29.403.763/0001-65.

4.2. Durante o prazo da Promoção, a mesma estará valendo entre todos os *campi* e todas as unidades que ofertem os cursos na modalidade contemplada neste regulamento, em todo o território nacional, cujos endereços estão disponíveis no site: [www.unigranrio.br](http://www.unigranrio.br).

4.3. A Promoção será realizada e terá vigência do dia 28 de abril de 2021 a 7 de maio 2021.

4.4. Para a efetivação da Promoção, a matrícula deve ser concluída até o dia 7 de maio de 2021.

4.5. O benefício será concedido aos candidatos que estiverem devidamente inscritos e se matricularem em uma das unidades da Unigranrio participantes da Promoção durante o período da mesma.

**4.6.** O benefício será concedido aos candidatos que estiverem inscritos e matriculados na forma de ingresso ENEM.

**4.7.** Todos os cursos presenciais, exceto o de Medicina, participam da Promoção APENAS PELA FORMA DE INGRESSO ENEM.

**4.8.** Esta campanha limita-se a ofertar 100 vagas para as maiores notas do ENEM. Os candidatos que se matricularem e não forem classificados nesta Promoção são automaticamente contemplados nas condições apresentadas no site:

<https://portal.unigranrio.edu.br/promocoas>

**4.9.** Esta Promoção não é válida para o curso de Medicina.

## **5. OBSERVAÇÕES**

**5.1.** Esta Promoção não altera nem anula nenhuma etapa do processo.

**5.2.** Os cursos, termos e as condições estão disponíveis para consulta no site oficial da Unigranrio.

**5.3.** Todas as informações a respeito dos endereços das unidades, dos preços praticados e das respectivas formas de pagamento estão disponíveis no site <https://portal.unigranrio.edu.br>.

**5.4.** O benefício concedido ao aluno e candidato será anulado nas seguintes circunstâncias:

- Abandono de curso;
- Trancamento de curso;
- Cancelamento de matrícula;
- Transferência para outra IES;
- Jubilamento.

**5.5.** Em caso de transferência de curso, modalidade ou *campus*/unidade/polo – após o término do período de captação do curso –, o candidato perderá o benefício, seguindo a regra dos descontos regressivos.

**5.6.** Os preços disponíveis no site são para pagamentos até o 5º dia útil.

**5.7.** Caso não ocorra a formação de turma, a universidade atenderá ao interesse do aluno das seguintes formas:

- a) Restituição total de valores já efetivamente pagos pelo aluno;
- b) Transferência para outro curso, turno, outra modalidade ou unidade cujo número mínimo de alunos já tenha sido alcançado.

## **6. VIGÊNCIA**



A Promoção da Campanha terá prazo de vigência de 28 de abril de 2021 a 7 de maio 2021 para a efetivação das inscrições, entrega da documentação e efetivação da matrícula.

Duque de Caxias, 28 de abril de 2021.

---

**COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA**